



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 98/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2022

Designa servidora responsável pelo recebimento, taxidermia e/ou tratamento de material biológico de animais coletados no âmbito do Programa Afugentamento, Resgate e Monitoramento de Fauna do Projeto Pedra de Ferro da Bahia Mineração S/A doados ao Instituto Federal Baiano - Campus Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP 23328.251607.2022-82;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora EDYLA RIBEIRO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3268694, como responsável pelo recebimento, taxidermia e/ou tratamento de material biológico de animais coletados no âmbito do Programa Afugentamento, Resgate e Monitoramento de Fauna do Projeto Pedra de Ferro da Bahia Mineração S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.392.063/0002-60, doados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Jesus da Lapa.

Art. 2º O material biológico recepcionado conforme listagem do Anexo III do Ofício BAMIN nº 073/2022, de 11 de julho de 2022, deverá ser incorporado ao acervo da coleção zoológica do Instituto Federal Baiano - Campus Jesus da Lapa.

Parágrafo único. A curadora da coleção deverá acionar os órgãos de controle, a exemplo da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Instituto Federal Baiano para aquisição de licenças especiais, sempre que necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 24/10/2022 15:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 368723
Verificador: 6f6cb662b2
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521